

O Diretor – Geral da Faculdade Baiana de Ciências - FABAC, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a renovação da matrícula dos alunos para 2010.2 obedecerá às datas, horários e demais condições a seguir:

1. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 PELA INTERNET NO CLUBE FABAC		
http://www.fabac.edu.br	CURSO DE DIREITO	PERÍODO: 14 a 27 DE JULHO DE 2010
ATENÇÃO: A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PELA INTERNET É EXCLUSIVA PARA OS ALUNOS QUE NÃO TENHAM PENDÊNCIAS FINANCEIRAS OU ACADÊMICAS		
1.2 MATRÍCULA PRESENCIAL NO CAMPUS LAURO DE FREITAS Estrada Do Coco, Km 4,5 – Lauro de Freitas		
MATRÍCULA NO PRAZO: 14 a 27 DE JULHO DE 2010 (dias úteis)		
DIREITO	Local: Laboratório 02	das 9:00h. às 21:00h Dias Úteis
1.3 - MATRÍCULA DE RETARDATÁRIOS (*) <u>28 e 29 DE JULHO DE 2010</u>	Local: Laboratório 02	das 9:00h. às 21:00h
<u>ATENÇÃO:</u> <i>1º) O REGIME ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO É SERIADO SEMESTRAL. - CONFORME REGIMENTO EM VIGOR O SISTEMA CURRICULAR QUE SERÁ APLICADO PARA O SEM. LETIVO DE 2010.2 SERÁ O REGIME SERIADO SEMESTRAL, ONDE O VALOR DA SEMESTRALIDADE PODERÁ SER PAGO EM PARCELAS MENSAS, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE DISCIPLINAS CURSADAS, E DESDE QUE ATENDIDO O REGIMENTO, O VALOR DA MENSALIDADE NÃO SE ALTERA.</i> <i>2º) SERÁ COBRADA UMA TAXA ADMINISTRATIVA DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS) DO ALUNO RETARDATÁRIO. (*)</i>		

1.4. INÍCIO DAS AULAS

ALUNOS NOVATOS (primeiro período)	09 DE AGOSTO DE 2010
ALUNOS VETERANOS	03 DE AGOSTO DE 2010

2. PAGAMENTO DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. - O boleto bancário referente à 1ª parcela da semestralidade de 2010.2 estará à disposição dos alunos que não têm pendências financeiras a partir do dia **10/06/2010**, e poderá ser obtido das seguintes formas:

- **Através da Internet no Clube Fabac**, no link Acadêmico – Tesouraria – 2º via boleto. O sistema irá disponibilizar a visualização na tela no ato da consulta o boleto de matrícula (JULHO 2010) em PDF que poderá ser impresso ou salvo para ser impresso posteriormente.

- **ATENÇÃO:** Você poderá ainda solicitar o boleto através do e-mail: boleto@fabac.edu.br .

2.2. – PAGAMENTO DO BOLETO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - O pagamento da parcela do mês de **julho de 2010** deverá ser efetuado, **EXCLUSIVAMENTE**, na rede bancária credenciada, **obedecendo às datas estipuladas no boleto entregues**, para que **não** haja perda do desconto concedido na antecipação do pagamento. **Este pagamento não é a efetivação da matrícula e, nem quita débitos anteriores, que deverá ser realizada no período estabelecido nesse Edital com a entrega dos documentos solicitados e assinatura do Contrato de 2010.2 para a matrícula presencial ou via Internet, conforme descrito no item 4 abaixo.**

2.3. - Descontos concedidos face aos convênios firmados pela Faculdade Baiana de Ciências, ou reduções de mensalidades relativas ao crédito educativo - Educured, só se aplicam a partir da 2ª parcela de cada semestralidade.

2.4. – RENOVAÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO DA EDUCURED – A partir de 2010.2 a renovação do Crédito Educativo da Educured será realizada automaticamente, não sendo necessário solicitar a renovação, no entanto, o aluno que não desejar continuar com esse tipo de crédito Educativo deverá solicitar através de Requerimento a suspensão ou cancelamento do crédito, conforme previsto no Contrato de Crédito Educativo assinado com esses programas.

2.5 – MUDANÇA DE DATA DE PAGTO - O aluno que foi beneficiado com **mudança de data de pagamento**, autorizada pelo CONSUP, **deverá solicitar a renovação desse benefício no período de 02/06/2010 até 06/07/2010**, através de requerimento próprio, apresentando a documentação necessária para que possa permanecer com a alteração de data de pagamento de mensalidade, a partir de **05 de agosto de 2010**, visto que esse benefício será **válido para o ano em curso. ATENÇÃO:** Veja no Regulamento financeiro de 2010.2 no site da Faculdade, **no cronograma o item 1.5 os prazos para requerer ou renovar descontos, ou alteração de data de pagamento.**

2.5.1 -Atenção: Acontecendo o requerimento no prazo acima, o benefício entrará em vigor já na segunda mensalidade do semestre, **para pagamento com desconto ate 05/08/2010, caberá ao próprio aluno imprimir os novos boletos no Clube FABAC**, ainda na Nave Fabac.

2.6. – POR MEDIDA DE SEGURANÇA, E SOB HIPÓTESE ALGUMA, será recebido o boleto de pagamento de renovação de matrícula e/ou de mensalidade, nos caixas da faculdade. Devendo o mesmo ser pago exclusivamente na rede bancária credenciada. ATENÇÃO: Não recomendamos o pagamento dos boletos de matrícula ou mensalidade em Farmácia, Supermercados ou similares

3. - SÃO CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. - Estar com a situação acadêmica regular (NOTAS, FREQUÊNCIA, E DOCUMENTOS SOLICITADOS NA MATRÍCULA ANTERIOR, DEVIDAMENTE ENTREGUE).

3.2. - Não possuir pendências na Biblioteca: Tanto pela falta de devolução de livro ou multa de atraso dessa devolução.

3.3. - Estar em situação financeira regular com a Faculdade Maurício de Nassau, referente à (s) mensalidade (s) e/ou taxas administrativas.

3.4. – Caso haja pendência financeira, o aluno deve dirigir-se ao **escritório da EDUCRED, Setor Beneficio**, impreterivelmente até o dia 30/06/2010. – Lembramos ainda que o aluno com pendência financeira, **podará realizar a negociação eletronicamente em qualquer Nave Fabac** que já dispõe dessa ferramenta para a sua comodidade, sem filas ou burocracia.

3.5. – Na Matrícula Presencial os alunos deverão comparecer aos locais constantes nos itens 1.2 ou 1.3 (acima informado) para:

- **Preencher e assinar o Requerimento de Matrícula;**

- **Preencher e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (ato da efetivação da matrícula).** Apresentando, nesse momento, o original e cópia legível do comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2010.2 e de residência (ex: conta de luz, água ou telefone) devidamente atualizados e no mínimo do mês anterior ao da matrícula.

3.6. - Nos casos em que a matrícula venha a ser efetuada por pessoa que não o candidato, deverá ser apresentado o original e a cópia da “Procuração Particular”, com as firmas (assinaturas) do outorgante (Responsável financeiro) e do outorgado (Procurador) devidamente reconhecidas em Cartório, com fins específicos para matrícula, da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e dos demais documentos que forem necessários. Também é obrigatória a apresentação e entrega de cópias autenticadas do RG e CPF do outorgado (Procurado) da citada Procuração.

4. - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA INTERNET NO CLUBE FABAC

4.1. - O aluno poderá realizar sua renovação de matrícula pela INTERNET independente do seu curso no período de 14 a 27 de julho de 2010, somente se estiver sem pendência com a Faculdade Baiana de Ciências, seja ela de natureza Financeira ou Acadêmica, e já esteja com a primeira mensalidade do semestre 2010.2 devidamente quitada. O aluno devera acessar através o Clube FABAC, no site da faculdade - www.fabac.edu.br, efetuar a sua renovação, devendo **emitir ou salvar** na ocasião, **seu comprovante de renovação de matrícula e o termo de adesão**, que deverá ser guardado em seu poder para fins de comprovação dessa renovação via Internet. **Não será necessário entregar esse documento na Secretaria da faculdade.**

4.2. - No preenchimento do requerimento de renovação de matrícula, só estarão disponíveis as disciplinas relativas ao semestre 2010.2.

4.3. - A inclusão de disciplina relativa a dependência deverá ser realizada no período estabelecido no **Calendário Acadêmico de 2010.2.**

4.4. INFORMAMOS QUE A MATRÍCULA EFETUADA VIA INTERNET CONCLUI TOTALMENTE O PROCESSO DE RENOVAÇÃO. NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE ENTREGAR NENHUM DOCUMENTO NA FACULDADE. ISTO IMPLICA QUE O ALUNO OU RESPONSÁVEL, APÓS EFETIVAR A RENOVAÇÃO PELA INTERNET, ESTARÁ DE TOTAL ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS, INCLUSIVE A CLÁUSULA ARBITRAL, DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PROTOCOLADO E REGISTRADO NO DIA XX/XX/2010, NO CARTORIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CAPITAL.

5. PROUNI - alunos beneficiados com o PROUNI deverão apresentar documentação para revisão do Benefício antes de realizarem renovação de matrícula pra 2010.2, no período de 1 a 9 de julho, no Setor de Beneficio.

Lauro de Freitas, 05/05/2010

A DIREÇÃO